



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

-----ATA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 22 DE MAIO DE 2026-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 10 de maio foi efetuada a entrega de prémios do Trail de Bem Viver, uma prova organizada pelo Grupo Desportivo de Magrelos, com o apoio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e da Junta de Freguesia de Bem Viver, tendo contado com a participação de mais de oitocentos atletas. -----

----- No dia 12 de maio decorreu a 3.ª Mostra de Atividades Performativas da PERFORM'ARTE, da CERCIMARCO, sendo que este dia também marcou o início da Exposição "Crochet – Um abraço com linhas", no âmbito do Dia Mundial do Abraço, organizada pela Casa dos Avós, em parceria com o Município e cerca



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

de trinta instituições do concelho, entre IPSS's e escolas. -----

----- No dia 15 de maio, o Executivo esteve representado no 2.º Jantar Solidário para angariação de fundos da Associação Alegria de Crescer. -----

----- No dia 16 de maio, o Executivo marcou presença no convívio e arraial do Dia da Família na Escola EB1 do Marco, na entrega de prémios do Campeonato Regional de Esperanças e Maratona de Canoagem, organizado pela Associação de Canoagem do Norte e pelo Ginásio Clube de Alpendorada, em parceria com o Município, e no qual participaram quinhentos e cinquenta atletas de quinze clubes do norte de Portugal, e na Taça do Município de Futebol Amador, organizado pela LIMFA, com o apoio do Município, em que o Grupo Desportivo de Penha Longa arrecadou o troféu, superiorizando-se ao Grupo Desportivo da Feira Nova. -----

----- Nesse mesmo dia, o Executivo participou ainda, como júri, no concurso musical organizado pela Comissão de Festas de Soalhães. -----

----- No dia 17 de maio, destaque para a presença na eucaristia em honra de Nossa Senhora de Santa Eulália, de Bem Viver, e para a participação na procissão de fé em honra de Nossa Senhora da Livração. -----

----- No dia 20 de maio, nota para a participação na Palestra “Empoderar as mulheres é empoderar a humanidade”, na Escola Secundária do Marco, uma iniciativa enquadrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, que pretendeu promover junto dos alunos uma reflexão crítica sobre a igualdade, cidadania e participação democrática, e o papel das mulheres na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equilibrada. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

----- No dia 22 de maio foi formalmente inaugurada a Exposição “Abraços com Linhas”, iniciativa da Casa dos Avós para assinalar o Dia Mundial do Abraço. ---

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, trouxe à atenção uma intervenção por si feita em reunião de Câmara, já no anterior mandato, acerca daquilo que foi a concessão do serviço de recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos no Marco de Canaveses, recordando que, nessa altura, a Presidente da Câmara terá assumido que os camiões para recolha dos resíduos seriam elétricos.-----

----- A este propósito, chamou a atenção para uma notícia recentemente publicada, que dá conta da intenção da Câmara Municipal de Amarante de investir quase 5.000.000€ na aquisição de onze autocarros elétricos, aproveitando para questionar se o Executivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem prevista alguma ação, a curto ou a longo prazo, que vá neste mesmo sentido, para salvaguarda das questões ambientais e para prevenir uma excessiva dependência dos combustíveis fósseis e derivados do petróleo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, frisou que esta questão relacionada com viaturas elétricas já foi suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães e amplamente discutida em várias reuniões de Câmara anteriores, de carácter privado e público, tendo sido inclusivamente disponibilizada toda a informação que o Vereador foi solicitando sobre esta matéria, pelo que indicou nada ter a acrescentar sobre a mesma. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 09/2026, realizada em 08 de maio de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, e duas abstenções das Sras. Vereadoras Maria Leopoldina do Vale e Anita Cunha -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reportou que a redação da ata em apreço não é clara quanto à resposta efetivamente dada pela Presidente da Câmara quando questionada acerca de vindas da Polícia Judiciária à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que inicialmente afirma que que não tinha tido visita nenhuma da Polícia Judiciária, para posteriormente corrigir ou procurar corrigir, que seja do seu conhecimento da Presidente – sendo que estranho seria se a Presidente da Câmara não fosse conhecedora da presença da Polícia Judiciária na Câmara Municipal. -----

----- Por conseguinte, e sendo sua opinião que a redação da ata não está vertida nesses termos, é de alguma forma ambígua neste ponto, manifestou a sua intenção de votar contra nesta deliberação, a menos que sejam introduzidas as correções necessárias para clarificar o sentido do texto, de modo a que este reproduza fielmente a resposta efetivamente dada pela Presidente da Câmara na última reunião. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalou que o Vereador Mário Bruno Magalhães fez uso de um direito que legitimamente lhe assiste, de discordar com



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

a redação da ata, e de conseqüentemente se manifestar contra a sua aprovação, sendo que, tendo-o feito previamente por escrito, recebeu por parte do Gabinete de Apoio à Presidência resposta adequada, dando conta de que tanto a pergunta formulada, como a resposta providenciada à mesma, constavam da ata da última reunião de Câmara. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 21 de maio de 2026 (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 21 de maio de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 27.121.411,71€ (vinte e sete milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e onze euros, e setenta e um centimos) de Operações Orçamentais, e 2.952.669,38€ (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove euros, e trinta e oito centimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) para a prossecução do programa de apoio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco, para a concessão de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Karate Do Shotokai Marco de Canaveses (Doc.

5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Karaté Do Shotokai Marco de Canaveses, para a concessão de apoio financeiro no montante de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a VO DAO – Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a VO DAO – Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada* (Doc. 7). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, e uma comparticipação financeira no valor total de 2.214,00€ (dois mil, duzentos e catorze euros), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco* (Doc. 8). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativas (Doc. 9). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativas, para a concessão de apoio financeiro no montante de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Doc. 10).

Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, para a concessão de apoio financeiro no montante de 7.850,00€ (sete mil, oitocentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco (Doc. 11). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para a concessão de apoio financeiro no montante de 11.122,00€



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

(onze mil, cento e vinte e dois euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal (Doc.

12). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal, para a concessão de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude (Doc. 13). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e MOJ – Movimento de Juventude, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.540,00€ (mil, quinhentos e quarenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Légua (Doc. 14). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Futebol Clube da Légua, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

15. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa dos Bispo* (Doc. 15). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa dos Bispo, para comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para aquisição de 1 (uma) viatura ligeira de nove (9) lugares, conforme candidatura apresentada ao Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

16. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa dos Bispo – Marchas de Santo António 2026* (Doc. 16). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa dos Bispo – Marchas de Santo António 2026, para a comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para realização do evento “Marchas de Santo António 2026”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo (Doc. 17). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para comparticipação financeira no valor de 1.330,00€ (mil, trezentos e trinta euros), para aquisição de fardamento, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

18. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha (Doc. 18). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para o cumprimento do Plano de Atividades, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

19. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses (Doc. 19). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, para comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para a organização do Torneio Municipal de Professores e Funcionários 2025/26. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

20. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles | Festas em Honra de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

Nossa Senhora de Fátima (Doc. 20). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. -----

21. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles | Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção (Doc. 21). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. ---

22. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro | Festas em Honra de São Tiago (Doc. 22). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de São Tiago. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. -----

23. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro | Festas em Honra de São Lourenço (Doc. 23). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de São Lourenço. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. -----

24. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Doc. 24). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Livração. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. ---

25. Orçamento Participativo Jovem 2026 (Doc. 25). Presente à reunião proposta, cabimento, parecer técnico e regulamento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “A Câmara. 19052026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a verba destinada ao Orçamento Participativo Jovem 2026, a ser estabelecida no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), sendo que cada proposta não pode ultrapassar os 20.000,00€ (vinte mil euros), sendo o calendário de implementação das diferentes fases do Orçamento Participativo Jovem 2026: 1 de junho a 10 de julho – Divulgação do OPJ, elaboração e apresentação das propostas por parte da população jovem do Município; 13 de julho a 30 de setembro – Análise técnica das propostas apresentadas; 13 de julho a 1 de setembro – análise prévia da Comissão técnica; 2 a 25 de setembro – comunicação e consulta dos interessados; Até 30 de setembro – decisão final da Comissão Técnica; 6 a 30 de outubro – Votação das propostas por parte da população jovem; Até 6 de novembro – Divulgação das propostas vencedoras. -----

26. Projeto-Piloto “Clube de Férias de Verão – 2026” (Doc. 26). Presente à reunião proposta, projeto piloto, Normas, parecer técnico, que se anexam e se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “A Câmara. 19052026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar implementação do projeto-piloto “Clube de Férias de Verão – 2026” e as respetivas normas, conforme documento em anexo e que faz parte integrante da proposta apresentada.

----- A Senhora Vereadora Maria Leopoldina do Vale, no uso da palavra, mencionou primariamente que considera este projeto muito positivo e importante para as famílias do concelho, sobretudo pela ocupação saudável dos tempos livres das crianças e jovens durante os períodos de interrupção letiva. -----

----- No entanto, e também na qualidade de professora de educação especial, e após leitura e análise do documento em apreço, argumentou que não fica cabalmente esclarecido se as crianças e jovens com necessidades especiais poderão participar neste clube de férias desportivas, e em que condições essa participação poderá acontecer, acrescentando que ao longo do documento não são encontradas referências explícitas relativamente a medidas de inclusão, acompanhamento especializado, adaptação das atividades, acessibilidade ou existência de recursos humanos preparados para responder às diferentes necessidades destas crianças e jovens. -----

----- A este propósito, declarou que quando se fala de inclusão, importa que esta seja devidamente planeada, estruturada e assegurada, com um reconhecimento pleno daquilo que são as dificuldades que muitas famílias enfrentam diariamente na procura de respostas adequadas aos seus filhos, especialmente durante estes períodos de interrupção letiva, sendo que muitas vezes estas famílias



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

carecem de um maior esclarecimento relativamente às condições de participação e aos apoios existentes. -----

----- Neste sentido, considera ser deveras importante que este projeto municipal possa assumir, desde o início, uma posição clara e objetiva relativamente à participação de crianças e jovens com necessidades especiais, pelo que questionou o Executivo sobre se estas crianças poderão efetivamente inscrever-se e participar neste projeto, e em caso afirmativo, que medidas concretas estão previstas para garantir uma inclusão real, segura, digna e ajustada às suas necessidades. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, começou por esclarecer que está em cima da mesa um projeto-piloto, que pretende tendencialmente criar uma regra de acesso e novas normas com efetividade externa para este Clube de Férias. -----

----- Nesta perspetiva, e em linha com aquilo que vem sendo feito, clarificou que de modo algum será vedado o acesso ou a participação de qualquer interessado, mediante a eventual adaptação das atividades praticadas, devendo os encarregados de educação ter particular atenção para aquilo que seja o seu dever de prestação de informação essencial sobre patologias, condicionantes, medicação, alergias e afins, mediante apresentação de declarações médicas. –

----- Ressalvou, no entanto, que o Clube de Férias não possui atualmente aquilo que parece ir ao encontro do espírito da intervenção da Senhora Vereadora, que seria, um campo de férias com uma oferta/quota específica a serem preenchidas por crianças com necessidades especiais, não estando prevista no presente momento, estando sujeitas ao processo de inscrição como qualquer outro



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

interessado, sem prejuízo de tal situação poder vir a ser acautelada no futuro, com a elaboração de um regulamento próprio para o efeito, que vise tornar o Clube de Férias mais inclusivo. -----

----- A Senhora Vereadora Maria Leopoldina do Vale, usando novamente a palavra, argumentou que a possibilidade de participação destes alunos com necessidades especiais neste tipo de atividades pressupõe um planeamento antecipado, ou seja, a existência de uma percentagem para estes alunos, visto que estes carecem de um acompanhamento constante e especializado. -----

----- Neste contexto, questionou se a Câmara Municipal tem efetivamente uma percentagem para estes meninos com necessidades especiais que se queiram inscrever neste programa e se existe resposta por parte da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, secundou os esclarecimentos previamente prestados pelo Vice-presidente da Câmara, reiterando que, obviamente, a Câmara Municipal não pode nem tem qualquer intenção de limitar a inscrição, e muito menos a frequência de uma criança com necessidades de saúde específicas, as quais também são integradas nas atividades escolares ao longo do ano letivo, com todas as respostas necessárias a serem cabalmente providenciadas. -----

----- Mais frisou que o Clube de Férias é apenas uma das respostas fornecidas pelo Município à comunidade para ocupação dos tempos livres das crianças e jovens nos períodos de interrupção letiva, sendo que a maior parte das Juntas de Freguesia, por indicação da Câmara Municipal – que não só disponibiliza recursos humanos para o efeito, mas também garante o fornecimento de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

refeições – mantém pelo menos um estabelecimento escolar aberto para resposta nestas interrupções letivas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, explicitou que sempre que está em causa o tratamento e acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais nas escolas, a Presidente da Câmara automaticamente remete para as responsabilidades do Governo, e para os rácios, mostrando que não valoriza convenientemente esta questão. -----

----- Perante os esclarecimentos prestados, declarou que muito mal estaria o Município se o acesso a um campo de férias fosse vedado a crianças com necessidades educativas especiais, questionando, porém, qual a real valia de ser viabilizado este acesso e inscrição, se o Município não garantir, com planeamento adequado, as condições para que estas crianças possam ser devidamente acompanhadas e para que, dentro das suas limitações, possam participar nas atividades propostas. -----

----- Argumentou que estando em causa um projeto-piloto, a Câmara Municipal tem oportunidade para assegurar o acesso preferencial destas crianças com necessidades especiais, em vez de insistir em se desresponsabilizar sobre esta matéria, o que passa necessariamente por garantir recursos humanos qualificados para efetuar este acompanhamento – temática que entronca numa questão que tem vindo sucessivamente a apontar, e que se prende com a opção que tem sido assumida pela Presidente da Câmara, de recrutar técnicos sem qualquer formação específica nas áreas da educação especial, independentemente de o Município até poder estar a cumprir as obrigações a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

que está sujeito, no que concerne ao acesso a formação complementar obrigatória destes colaboradores. -----

----- Fazendo também uma ligação a um projeto do qual a Presidente da Câmara tem feito bandeira, relativamente à substituição pontual de cuidadores informais para promover o seu descanso, reafirmou que a Câmara Municipal tem aqui uma oportunidade clara para também promover o descanso, nestes períodos de interrupção letiva, destes pais e mães que são cuidadores formais vinte e quatro horas por dia, trezentos e sessenta e cinco dias por ano, articulando com as diversas entidades espalhadas pelo território o acesso privilegiado destas crianças com necessidades especiais às atividades que são desenvolvidas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por assinalar que os comentários proferidos pelo Vereador Mário Bruno Magalhães tornam bastante clara a sua impreparação e desconhecimento sobre estes temas. -----

----- Assim, e replicando aos argumentos utilizados, venceu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses nunca colocou em causa a prestação de cuidados a estas crianças com necessidades de saúde específicas, dentro daquilo que são as suas responsabilidades e competências, quer no decurso das normais atividades letivas, quer nos períodos de interrupção letiva. -----

----- Ademais, sublinhou que a organização de campos de férias não é propriamente uma competência obrigatória da Câmara Municipal, que ainda assim toma esta iniciativa por entender que a mesma se traduz numa importante resposta social para a comunidade, e especialmente para os pais e encarregados de educação. -----

----- Sobre as parcerias e articulação com diversas entidades, conforme referido



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

pelo Vereador, reiterou que todas as Juntas de Freguesia do concelho estão a colaborar com a Câmara Municipal, desde que o Executivo do Partido Socialista está em funções, com o objetivo de providenciar uma resposta para ocupação de tempos livres nos períodos de interrupção letiva, mediante a manutenção em funcionamento de pelo menos um estabelecimento de ensino em cada freguesia, onde as crianças têm acesso a atividades diversificadas e são devidamente acompanhadas pelas colaboradoras que a Câmara Municipal disponibiliza aos Agrupamentos de Escolas, e até com algum pessoal qualificado complementar, que muitas vezes as Junta de Freguesia decidem contratar para melhorar esta prestação de serviços à comunidade. -----

----- Lamentando que uma vez mais o Vereador Mário Bruno Magalhães tenha misturado conceitos que não estão diretamente relacionados, esclareceu que quando fala no cumprimento de rácios, não está propriamente a falar das crianças, mas sim das colaboradoras cuja colocação é da responsabilidade do Ministério da Educação, em função do número de crianças com necessidades de saúde específicas, uma identificação que muitas vezes é feita tardiamente, ou de forma muito deficitária para aquilo que são as reais necessidades da comunidade educativa. -----

----- Para colmatar esta lacuna, a Câmara Municipal tem vindo a reforçar, dentro das suas possibilidades, o quadro de pessoal, até com alguns colaboradores recrutados através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para poder prestar um melhor acompanhamento e apoio a estes alunos. -----

----- A propósito do comentário do Sr. Vereador, reafirmou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses cumpre com o seu plano de formação, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

esclareceu que quando são contratadas assistentes operacionais, não são necessariamente para trabalhar com crianças com necessidades de saúde específicas, podendo até eventualmente ser alocadas a estabelecimentos de ensino sem crianças com estas necessidades naquele ano letivo. Enfatizou, porém, o cuidado que o Município tem demonstrado, para ajustar o seu quadro de pessoal àquilo que são as reais necessidades da comunidade escolar, por forma a garantir que todas as crianças com necessidades de saúde especiais recebam o devido acompanhamento e todos os cuidados indispensáveis ao seu desempenho pedagógico. -----

----- Perante os esclarecimentos prestados, declarou que o assunto suscitado pelos Vereadores, relativamente ao acesso de crianças com necessidades especiais ao programa do campo de férias, configura uma não questão, visto que as inscrições são abertas, públicas, e não têm qualquer tipo de restrição ou condicionante. -----

27. Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos em situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo (Doc. 27).

Presente à reunião proposta, projeto de regulamento, parecer técnico, editais de publicação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “A Câmara. 19052026”. --

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o “Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

Depósito de Veículos em situação de Abandono ou em Estacionamento

Indevido ou Abusivo”, que faz parte integrante da presente proposta. -----

28. Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade (Doc. 28). Presente à reunião proposta, projeto de regulamento, parecer técnico, editais de publicação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19052026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o “Projeto de Regulamento Municipal do provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade”, que faz parte integrante da presente proposta. -----

29. Projeto de Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão» (Doc. 29). Presente à reunião proposta, projeto de regulamento, parecer técnico, editais de publicação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19052026”. --

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão» que faz parte integrante da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

30. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – um (1) Técnico Superior (Doc. 30).

Presente à reunião proposta, mapa de pessoal, informação cabimento, ficha cabimento, Declaração EGRA, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a autorização de recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa, de um Técnico Superior (Contabilidade) a afetar à Divisão Finanças e Património (DFP). -----

31. Requalificação das piscinas municipais do Marco – Aprovação de Execução – Abertura do Procedimento | Concurso limitado por prévia qualificação (Doc.

31). Presente à reunião proposta, programa de procedimento, parecer chefia DCA, informação técnica cabimentos, convite, extrato, Caderno de Encargos, projeto de piscinas, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da informação técnica, o projeto de execução da empreitada mencionada, a abertura do procedimento assim como o demais proposto naquela informação; A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, Presidente: Arquiteto Rui Almeida | 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira | 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro | 1.º Suplente: Eng. João Ribeiro | 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte, sendo gestora do Contrato, Eng.ª Silvia Monteiro. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressou o seu contentamento pela abertura deste procedimento, referente a uma obra sobre a qual interveio por diversas vezes, sublinhando aquele que seria um investimento estruturante – distinguindo uma gestão que se limita a gastar dinheiro de uma gestão que efetivamente planeia o futuro e investe estrategicamente – lamentando-se apenas que o mesmo não tenha sido executado num período em que poderia eventualmente beneficiar de fundos comunitários que foram disponibilizados para estes objetivos de melhoria da eficiência energética em equipamentos públicos. -----

----- Mais argumentou que sendo o Município o maior detentor de área coberta ao longo do concelho, deveria ponderar um investimento significativo na instalação de painéis fotovoltaicos e painéis solares, quer para produção de energia, quer para aquecimento de águas sanitárias, especialmente em equipamentos desportivos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, formulando votos para que pelo menos estas intervenções relacionadas com infraestruturas elétricas, produção de energias renováveis e eficiência energéticas possam ser alargadas a várias outras instalações desportivas no concelho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, e agradecendo a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, associou-se às palavras que vinculam a importância desta obra estruturante, que incide sobre um dos equipamentos municipais mais utilizados no Concelho de Marco de Canaveses, e que foi devidamente ponderada e estudada, e cujo projeto elaborado teve como ponto prévio a solicitação de uma certificação energética e a realização de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

um estudo, tendo por objetivo primordial assegurar uma efetiva e significativa redução dos custos energéticos naquele edifício, aproveitando igualmente a oportunidade para promover uma requalificação estrutural mais profunda, para solucionar as patologias identificadas nas instalações. -----

----- Corrigindo, no entanto, um comentário feito pelo Vereador, referiu que este projeto de investimento ora proposto pela Câmara Municipal, de mais de 1.800.000€, foi ponderado no âmbito do quadro de investimentos dos fundos comunitários, visando uma responsável gestão dos recursos financeiros disponíveis. -----

----- Além disso, levando em linha de conta um problema que tem sido transversal a todo o território nacional, com concursos de empreitadas a ficarem desertos por falta de mão de obra, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses teve o cuidado acrescido de adotar uma metodologia de contratação por prévia qualificação, para que seja efetivamente possível encontrar uma boa resposta para a realização desta empreitada, com a responsabilidade na execução a acompanhar adequadamente aquela que foi a ponderação que se exigiu ao nível do projeto e ao nível do respetivo financiamento. -----

32. Construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato (Doc. 32). Presente à reunião proposta, minuta da adenda ao contrato, Pareceres, informação técnica, parecer fiscalização, pedido de prorrogação prazo, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 98.º e 311º do CCP, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

75/2013, de 12 de setembro, prorrogação de prazo por noventa dias, bem como minuta da adenda ao contrato, em anexo ao presente processo, dando-se poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no restivo contrato. Apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, frisou que em fevereiro do corrente ano, esta mesma empreitada já havia sido alvo de um outro pedido de prorrogação de prazo – sendo que numa altura em que a execução da obra deveria estar próxima dos 90%, situava-se à volta dos 40%, sendo que atualmente o grau de execução é de cerca de 58%, elencando-se genericamente os mesmos fundamentos que justificaram o pedido de prorrogação de prazo anterior. -----

----- Neste contexto, manifestou a sua preocupação com a circunstância aparente de que o prazo para a conclusão desta empreitada irá ultrapassar o limite máximo definido para o financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao final de julho de 2026. -----

----- Por outro lado, e tendo em conta as sucessivas prorrogações de prazo desta e de outras empreitadas em curso ao longo do concelho, questionou se uma melhor ponderação dos prazos de execução originalmente definidos nos cadernos de encargos não poderia abrir portas para que outras empresas também pudessem concorrer aos procedimentos lançados. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, indicou partilhar integralmente das preocupações verbalizadas pela Vereadora Anita Cunha, não deixando de ressaltar, no entanto, a fundamental importância de não criar



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

entraves ao desenvolvimento e conclusão de duas obras que são absolutamente estruturantes para o concelho, na Rua Amália Rodrigues e na Quinta do Outeiro, que no seu cômputo global se traduzirão em mais noventa e uma habitações a custos controlados no Concelho de Marco de Canaveses, indo assim ao encontro de um desígnio assumido pelo país e pela União Europeia, de garantir o direito à habitação, consagrado na Constituição da República Portuguesa. ----

----- Enfatizou que, desde a primeira hora, o Município de Marco de Canaveses abraçou este desafio, nomeadamente através da elaboração e aprovação da sua Estratégia Local de Habitação, que incluía um conjunto de obras de requalificação e adaptação de estabelecimentos escolares devolutos, para que pudessem servir um propósito habitacional. -----

----- Relativamente à pertinente questão que envolve os prazos para financiamento ao abrigo do PRR, explicou ter sido efetuada uma reprogramação que redefiniu estes prazos, até final de agosto para a execução física das obras, e até ao final do mês de dezembro para a sua execução financeira. -----

----- Em relação aos níveis de execução desta empreitada, e levando em consideração os constrangimentos que são uma vez mais invocados pelo empreiteiro, clarificou que a execução alcançada até ao momento está em linha com aquela que é a taxa de execução da componente de habitação no âmbito do PRR, próxima dos 66%. -----

----- Embora compreendendo os argumentos utilizados pela Vereadora, no que diz respeito à definição prévia dos prazos de execução das empreitadas e ao contributo que este fator confere a uma concorrência mais justa no âmbito dos procedimentos concursais lançados, reiterou que a generalidade dos Municípios



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

tem sentido especiais dificuldades, num período de conclusão da execução do PRR, sendo vários os concursos que têm ficado desertos por falta de interessados – apontando, a nível local, os exemplos de dois procedimentos concursais específicos, um relacionado com obras de proximidade, e um outro que incide sobre a requalificação de uma fração para os serviços sociais. -----

----- Face ao exposto, atendendo a que a prorrogação do prazo de execução da obra não colide, de facto, com os prazos legais estabelecidos no âmbito do PRR, e levando em consideração os pareceres técnicos dos serviços da Câmara Municipal e da fiscalização, em sentido favorável à concessão desta prorrogação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação deste ponto, para que esta importante empreitada possa continuar a ser executada e ter o desfecho esperado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve. -----

----- *“De facto, nós queremos que a obra seja concluída. Mas, não podia deixar de dizer que eu voto favoravelmente, a favor da obra, para que a obra se conclua, mas acho que as questões aqui apresentadas para se prorrogar, eu acho que não deviam ser estas. Devemos prorrogar? Devemos, mas não é sempre com o mesmo argumento. -----*

----- *Se, há uns meses atrás, prorrogámos porque choveu – até porque não fica bem, era melhor ter pedido uma prorrogação por cento e oitenta dias. Eu deixo esta sugestão, porque isto não está correto; o que aqui está a ser feito, não está correto. E eu quero deixar essa salvaguarda, porque acho que o empreiteiro deve concluir a obra, muito bem, mas acho que nós estamos a fazer um*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026

procedimento errático. Quando pediu, há uns meses atrás, a prorrogação de noventa dias, baseado na falta de mão de obra – e são três os aspetos: a falta de mão de obra, a chuva em fevereiro e a chuva em janeiro. Agora, são precisamente os mesmos. Ou seja, não mudou nada. Não sei, se calhar não foi bem conduzido, não interessa, se fosse deste lado, a Sra. Presidente dizia já que o Vereador estava imprevisto – fazendo uso das suas palavras – mas eu não chego a esse ponto. -----

----- Eu acho que os serviços e o Vereador com o pelouro devem ter essa preocupação, até para salvaguardar a Câmara, e para salvaguardar a nossa posição, porque se votássemos contra, não é sério, nem seria justo. Votar a favor é o mais correto, mas também sabendo que as razões por que estamos a votar a favor já foram antes aqui definidas. -----

----- Ou seja, era o que mais faltava que agora, daqui por um mês, dizer que vieram as férias, e vamos prorrogar mais um mês – que nos sujeitamos a isto. -

----- Era só este alerta. Naturalmente, o meu voto é favorável. -----

33. Ratificação da Aprovação do Protocolo de Parceria “Gulbenkian Aprender”
entre a Fundação Calouste Gulbenkian, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, o Município do Marco de Canaveses, o Instituto Empresarial do Tâmega e os Agrupamentos Escolares do Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 33). Presente à reunião proposta, protocolo, parecer, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação da celebração pelo Município do Marco de Canaveses do Protocolo de Parceria para implementação do Programa “Gulbenkian Aprender”, nos termos da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

minuta que faz parte integrante da proposta mencionada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressou a sua plena satisfação pela implementação deste programa, com o selo de qualidade da Fundação Calouste Gulbenkian. -----

----- No entanto, confessou ter alguma dificuldade para compreender como é que, na prática, este programa irá funcionar, naquilo que é o enquadramento com as atividades curriculares já existentes, e aproveitou para deixar o repto para que a Câmara Municipal possa promover um acompanhamento próximo e uma avaliação rigorosa da implementação deste programa, de modo a que deste possa ser extraído o maior rendimento e benefício possível para o público alvo.

----- Estando em causa um financiamento que vem por via da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, estabeleceu uma comparação, a título de exemplo, com alguns programas que são dinamizados no âmbito da Rota do Românico, como alguns concertos, sempre muito atrativos, mas que depois, na prática, contam com uma parca afluência. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que no âmbito do programa em apreço, não só a Câmara Municipal disponibiliza recursos, dentro daquilo que são as suas possibilidades, como o próprio protocolo versa sobre o financiamento de recursos humanos, sendo que a implementação dos cinco eixos estratégicos do programa, conforme consta da proposta, conta com a colaboração de técnicos especialistas recrutados pela própria Fundação Calouste Gulbenkian, para execução deste projeto em trinta e oito Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, nos onze concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 22.05.2026**

----- Fez questão de mencionar que este já não é propriamente um projeto-piloto, mas sim um projeto consolidado, que a Fundação Calouste Gulbenkian já tem vindo a levar a cabo noutros Municípios, com enorme sucesso e *feedback* manifestamente positivo. -----

----- Sobre a comparação feita pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, também aproveitou para esclarecer que os mencionados concertos integram protocolos diferenciados, que nada têm diretamente a ver com a Rota do Românico, que desenvolve um conjunto de atividades, amplamente participadas e que têm sido particularmente úteis e proveitosas no Concelho de Marco de Canaveses. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

[illegible]